

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Tangará
Prefeitura Municipal de Tangará
Pregão Eletrônico - 177/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/02/2025 17:19	18/02/2025 17:30	05/03/2025 23:59	10/03/2025 09:00	10/03/2025 09:01

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
31/01/2025 12:00	12/02/2025 23:59	17/02/2025 09:00	17/02/2025 09:01	18/02/2025 17:16	Cristiane Piccinin

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/02/2025 - 16:23:25	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PE 71.2024	18/02/2025 - 17:13:07	Deferido Parcialmente	Pedido: 01 IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PE 71.2024 - VT Engenharia.zip Julgamento: PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf

Embасamento: VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.323.633/0001-00, com sede na rua Saul Brandalise, 190, 6º andar, na cidade de Videira - SC, com a intenção de participar do Processo de Licitação em epígrafe, vem, perante Vossa Senhoria, considerando a existência de falhas substanciais que comprometem o caráter competitivo do certame e a conformidade do edital à legislação vigente, apresentar IMPUGNAÇÃO ao referido Edital.

Julgamento: Segue a resposta em anexo.

27/02/2025 - 09:04:22	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	07/03/2025 - 16:55:46	Indeferido	Pedido: Impugnação edital Prefeitura Tangará.pdf Julgamento: DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024 II.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embасamento: Conforme anexo.

Julgamento: Segue anexa a resposta à impugnação.

07/03/2025 - 08:48:39	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	07/03/2025 - 16:55:26	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DE SANTA CATARINA - PE 71.2024.pdf Julgamento: PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024 II.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	------------	--

Embасamento: O Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana de Santa Catarina (SELUR/SC), entidade que representa a categoria econômica das empresas privadas sediadas em Santa Catarina, e que se dedicam a prestação de serviços de coleta, transporte e destino final de resíduos urbanos, hospitalares, de serviços de saúde e industriais, dentre outros, inscrita no CNPJ 28.878.788/0001-52 e devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob n. 46220.004813/2018-12, vem manifestar preocupação com as omissões identificadas no Edital nº 177/2024.

A Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e o Sindicato são concordantes quanto a necessidade de garantir as condições de trabalho e os direitos legais dos trabalhadores do setor, respeitando o salário base, benefícios, jornada de trabalho, e as normas de segurança e saúde do trabalhador, como norteadores da livre concorrência entre as empresas.

Observamos que o referido edital não exige das empresas participantes a comprovação do cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no M.T.E sob o número SC 000337/2024, nem a regularidade técnica por meio do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ambos obrigatórios para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos.

Para sanar essas omissões, sugerimos que, na fase de habilitação, seja exigida a apresentação da Guia de Recolhimento Sindical, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2023, e a comprovação de capacidade técnica por meio do Registro e Acervo Técnico profissional emitido pelo CREA, compatíveis com o objeto da licitação. Por oportuno, salientamos que todas as empresas associadas deste Sindicato atendem os requisitos acima referidos, em especial a presença de profissional da engenharia habilitado em consonância com o art. 59 da Lei Federal 5.194-66

A desatenção a esses requisitos alijará do processo todas as empresas associadas a este Sindicato, reduzindo o número de empresas participantes, o que não é bom para a escolha da proposta

Julgamento: Segue anexa a resposta à impugnação.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001	0001	COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO (TRIAGEM) E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO)	41.157,34	12,00	MÊS	Fracassado	Menor Preço



0002	DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁTERRO SANITÁRIO. PODENDO SER ADMITIDO A SUBCONTRATAÇÃO/TERCEIRIZAÇÃO	20.700,00	12,00	MÊS	Fracassado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		742.288,08				
0002						
0001	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.	19.500,00	12,00	MÊS	Fracassado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		234.000,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
31/01/2025	EDITAL PR ELETRÔNICO 71.pdf
31/01/2025	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 71.2024.pdf
31/01/2025	Relação dos Itens da Licitação PE 71.2024.pdf
14/02/2025	SUSPENSÃO - PE 71.2024.pdf
18/02/2025	DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf
18/02/2025	Relação dos Itens da Licitação PE 71.2024 RETIFICADO.pdf
18/02/2025	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 71.2024 RETIFICADO.pdf
18/02/2025	EDITAL PR ELETRÔNICO 71 RETIFICADO.pdf
18/02/2025	OFÍCIO SEC. OBRAS - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf
21/02/2025	DECISÃO PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf
07/03/2025	DECISÃO PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024 II.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/02/2025 - 17:19:25	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
10/03/2025 - 09:30:15	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:18:30	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:44:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 177/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 14:45:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 177/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/03/2025 - 16:32:19	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - COLETA, TRANSBORDO, TRATAMENTO (TRIAGEM) E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL (ATERRO SANITÁRIO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	76.323.633/0001-00	08/03/2025 - 10:18:49	Próprio	Própria	12,00	41.157,34	R\$ 493.888,08	123/2006 Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS COM OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ÁTERRO SANITÁRIO. PODENDO SER ADMITIDO A SUBCONTRATAÇÃO/TERCEIRIZAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	76.323.633/0001-00	08/03/2025 - 10:19:19	Próprio	Própria	12,00	20.700,00	R\$ 248.400,00	123/2006 Não



LOTE 0002 - ITEM 0001 - COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	76.323.633/0001-00	08/03/2025 - 10:21:21	Próprio	Própria	12,00	19.500,00	R\$ 234.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	76.323.633/0001-00	60 dias

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/03/2025 - 17:46:04	VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	76.323.633/0001-00	Item 0001 - LOTE 01
Não foi apresentada a documentação exigida no item 10.3.4 alínea a). Sendo assim, inabilita-se a empresa VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.			
10/03/2025 - 17:46:04	VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	76.323.633/0001-00	Item 0002 - LOTE 02
Não foi apresentada a documentação exigida no item 10.3.4 alínea a). Sendo assim, inabilita-se a empresa VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
11/03/2025 - 10:00	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
14/02/2025 - 23:21	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
14/02/2025 - 23:21	Sistema	Motivo: Tendo em vista os questionamentos apontados pela empresa VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, suspende-se o certame até que todas as alegações sejam analisadas e julgadas.
14/02/2025 - 23:21:04	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (SUSPENSÃO - PE 71.2024.pdf) em 14/02/2025 às 23:21.
18/02/2025 - 17:11	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
18/02/2025 - 17:11	Sistema	Motivo: Alteraram-se vários itens dentro do edital. Os pontos alterados estão elencados nos documentos anexos ao edital no site da Prefeitura Municipal de Tangará
18/02/2025 - 17:11:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf) em 18/02/2025 às 17:11.
18/02/2025 - 17:12:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf) em 18/02/2025 às 17:12.
18/02/2025 - 17:13:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf) em 18/02/2025 às 17:13.
18/02/2025 - 17:16	Sistema	O processo foi republicado em 18/02/2025 às 17:16.
18/02/2025 - 17:19:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PR ELETRÔNICO 71 RETIFICADO.pdf) em 18/02/2025 às 17:19.
18/02/2025 - 17:19:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PE 71.2024 RETIFICADO.pdf) em 18/02/2025 às 17:19.
18/02/2025 - 17:19:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relação dos Itens da Licitação PE 71.2024 RETIFICADO.pdf) em 18/02/2025 às 17:19.
18/02/2025 - 17:20:35	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (OFÍCIO SEC. OBRAS - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf) em 18/02/2025 às 17:20.
21/02/2025 - 13:44:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024.pdf) em 21/02/2025 às 13:44.
27/02/2025 - 09:04:22	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Impugnação edital Prefeitura Tangará.pdf) em 27/02/2025 às 09:04.
07/03/2025 - 08:48:39	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO SINDICATO DAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA DE SANTA CATARINA - PE 71.2024.pdf) em 07/03/2025 às 08:48.
07/03/2025 - 16:55:26	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ASSESSORIA JURÍDICA - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024 II.pdf) em 07/03/2025 às 16:55.
07/03/2025 - 16:55:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024 II.pdf) em 07/03/2025 às 16:55.
07/03/2025 - 17:13:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO PREFEITO - IMPUGNAÇÃO - PE 71.2024 II.pdf) em 07/03/2025 às 17:13.
10/03/2025 - 09:06:27	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas



10/03/2025 - 09:08:02	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/03/2025 - 09:08:02	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/03/2025 - 09:08:09	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 09:08:12	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
10/03/2025 - 09:18:11	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
10/03/2025 - 09:18:13	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
10/03/2025 - 09:29:37	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 742.288,08.
10/03/2025 - 09:29:37	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 234.000,00.
10/03/2025 - 09:30:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:30:15	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 11:30 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 09:32:50	F. VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Negociação Item 0002: SEM ALTERAÇÕES DE VALOR!
10/03/2025 - 09:33:18	F. VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Negociação Item 0001: SEM ALTERAÇÕES DE VALOR!
10/03/2025 - 14:18:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 14:18:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 14:18:30	Sistema	Motivo: Concede-se prazo para apresentação da documentação de habilitação.
10/03/2025 - 14:44:53	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 14:45:07	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
10/03/2025 - 16:32:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 16:32:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:30 do dia 10/03/2025.
10/03/2025 - 16:32:19	Sistema	Motivo: Constatou-se que a empresa não apresentou o documento exigido no item 10.3.4 alínea a) do edital de convocação. Visto que foi a única participante deste certame, concede-se prazo para apresentação da certidão faltante.
10/03/2025 - 17:29:00	F. VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Documentação Lote 0001: A documentação relativa ao CRQ não foi entregue em razão de a exigência editalícia ser indevida, pois o objeto da licitação envolve a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais recicláveis, atividades cuja execução é privativa de profissionais habilitados no CREA, especificamente engenheiros civis ou sanitaristas, conforme previsto nas Resoluções nº 218/73, 310/86 e 447/00 do CONFEA e Lei nº 5.194/66, não cabendo a exigência de profissional registrado no CRQ, cuja competência técnica se limita ao tratamento de resíduos industriais e químicos, o que não se enquadra no caso em questão 0B. Cabe destacar que a empresa está questionando essa exigência, junto com outros pontos do edital, no mandado de segurança de n. 5000281-32.2025.8.24.0071, em trâmite na Vara Única da Comarca de Tangará/SC.
10/03/2025 - 17:29:10	F. VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Documentação Lote 0002: A documentação relativa ao CRQ não foi entregue em razão de a exigência editalícia ser indevida, pois o objeto da licitação envolve a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais recicláveis, atividades cuja execução é privativa de profissionais habilitados no CREA, especificamente engenheiros civis ou sanitaristas, conforme previsto nas Resoluções nº 218/73, 310/86 e 447/00 do CONFEA e Lei nº 5.194/66, não cabendo a exigência de profissional registrado no CRQ, cuja competência técnica se limita ao tratamento de resíduos industriais e químicos, o que não se enquadra no caso em questão 0B. Cabe destacar que a empresa está questionando essa exigência, junto com outros pontos do edital, no mandado de segurança de n. 5000281-32.2025.8.24.0071, em trâmite na Vara Única da Comarca de Tangará/SC.
10/03/2025 - 17:46:04	Sistema	O fornecedor VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado no processo.
10/03/2025 - 17:46:04	Sistema	Motivo: Não foi apresentada a documentação exigida no item 10.3.4 alínea a). Sendo assim, inabilita-se a empresa VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
10/03/2025 - 17:46:04	Sistema	O fornecedor VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
10/03/2025 - 17:46:04	Sistema	O fornecedor VT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
10/03/2025 - 17:46:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 10:00.
10/03/2025 - 17:46:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2025 às 10:00.
11/03/2025 - 10:11:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.

Cristiane Piccinin

Pregoeiro

ALISON ZAGONEL LESNIESKY

Apoio



DAIANE NEIS ALVES DOS SANTOS

Apoio

